



Rondônia

Embrapa Cód.
23200.16/0011-9

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA – Embrapa E INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, NA FORMA ABAIXO.

A **Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa**, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, instituída por força do disposto na Lei nº 5.851, de 07/12/72, Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.766, de 25/06/2012, por intermédio de sua Unidade denominada **Embrapa Rondônia**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.348.003/0064-02, inscrição estadual nº 0000000000060-4, sediada na Estrada BR 364, Km 5,5, Porto Velho, RO, doravante designada simplesmente **Embrapa**, neste ato representada por seu Chefe Geral **Sr. Alaerto Luiz Marcolan**, portador da Cédula de Identidade nº 204.571.0445 SSP/RS e do CPF nº 681.814.420-91, doravante designada simplesmente **Embrapa** ou **CEDENTE**, e, do outro lado, o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.817.343/0001-05, sediada em Rondônia, com sede de sua Reitoria, situada na Av. Sete de Setembro, 2.090, bairro Nossa Senhora das Graças, Porto Velho/RO, CEP nº 76.804-124, neste ato representada pelo seu Reitor **Sr. Uberlando Tiburtino Leite**, portador da Cédula de Identidade nº 14889969 SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 931.384.744-20, doravante denominada **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**.

CONSIDERANDO o interesse público e social do estágio curricular como uma estratégia de profissionalização de alunos, que complementa o processo ensino-aprendizagem, constituindo-se em instrumento de sua integração em termos de treinamento prático de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, resolveram celebrar o presente CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO, que será regido pela Lei nº 11.788, de 25.09.2008, e respectivas alterações subsequentes, bem como pelas seguintes cláusulas e condições:

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
BR 364 km 5,5, Caixa Postal 127,
CEP 76815-800, Porto Velho, RO
Telefone (69)3222-0014, Fax (69)3222-0409
www.cpaifro.embrapa.br





Rondônia

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional, pela **Embrapa**, a alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação aos cursos/programas de ensino ministrados pela **Instituição de Ensino**.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: Os estágios previstos neste convênio serão realizados nas dependências da **Embrapa**, consoante explicitado nos correspondentes Termos de Compromisso.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: A relação com o quadro de cursos presenciais e à distância por *campus*, integra este Contrato nos moldes do Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Termo de Compromisso de estágio

A realização dos estágios dependerá de prévia formalização, em cada caso, do competente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO entre a Embrapa e o aluno, com a interveniência obrigatória da **Instituição de Ensino**.

SUBCLÁUSULA ÚNICA: Os Termos de Compromisso de que trata esta Cláusula deverão fazer referência expressa ao presente Convênio, ao qual se vinculam para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Plano de Estágio

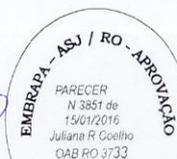
A **Embrapa**, para bem atender à finalidade do presente Convênio, obriga-se a propiciar ao aluno estagiário todas as condições e facilidades para um adequado aproveitamento do estágio, cumprindo e fazendo cumprir o Plano de Estágio previamente elaborado e aprovado, bem como designando empregado supervisor para acompanhar e auxiliar o aluno em suas atividades.

SUBCLÁUSULA ÚNICA: O Plano de Estágio, rubricado pelo estudante, pela Instituição de Ensino e pela Embrapa, será incorporado ao termo de compromisso como anexo obrigatório.

CLÁUSULA QUARTA – Da Seleção de Alunos

A Embrapa reserva-se o direito de efetuar prévia seleção dos alunos

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
BR 364 km 5,5, Caixa Postal 127,
CEP 76815-800., Porto Velho, RO
Telefone (69)3222-0014, Fax (69)3222-0409
www.cpaifro.embrapa.br





Rondônia

candidatos a vagas disponíveis para estágio.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: A indicação de alunos será feita pela Instituição de Ensino mediante solicitação formal da Embrapa, cabendo a esta, a seu livre critério, escolher os candidatos que melhor atendam aos seus interesses.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: A Instituição de Ensino encaminhará à Embrapa, quando solicitado, a relação dos alunos por ela indicados, acompanhada de Declaração formal específica para cada aluno, atestando a respectiva matrícula, curso, horário de aula e frequência, bem como histórico escolar atualizado.

CLÁUSULA QUINTA – Dos benefícios

A Embrapa concederá, como contraprestação pela execução de suas atividades, uma bolsa de estágio aos alunos incorporados ao seu Programa de Estágio, cujo valor e condições serão expressamente estabelecidos no Termo de Compromisso, concedendo-lhes, ainda, auxílio-transporte em pecúnia ou, a critério da Embrapa, transporte coletivo regular nos ônibus da Empresa, sempre que se tratar de estágio não obrigatório.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Em se tratando de estágio obrigatório, assim considerado aquele definido como tal no projeto pedagógico do curso cuja carga horária seja requisito para aprovação e obtenção de diploma, não haverá a concessão da bolsa de estágio e do auxílio-transporte pela Embrapa.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – A eventual concessão dos benefícios previstos nesta cláusula, entre outros, não caracterizará vínculo empregatício.

CLÁUSULA SEXTA – Da Jornada de Atividade

A jornada de atividade em estágio será definida no Termo de Compromisso de Estágio, de forma a manter compatibilidade com as atividades escolares do aluno e não ultrapassar:

I – 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no caso de estudantes de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos;

II – 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular.

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
BR 364 km 5,5, Caixa Postal 127,
CEP 76815-800, Porto Velho, RO
Telefone (69)3222-0014, Fax (69)3222-0409
www.cpaifro.embrapa.br





Rondônia

SUBCLÁUSULA ÚNICA: O estágio relativo a cursos que alteram teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, desde que previsto no projeto pedagógico do curso e da **Instituição de Ensino**.

CLÁUSULA SÉTIMA – Do Recesso

É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 01 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O recesso de que trata esta cláusula será remunerado, quando o estagiário receber bolsa de estágio ou outra forma de contraprestação definida no respectivo termo de compromisso.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Os dias de recesso previstos nesta cláusula serão concedidos de maneira proporcional nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.

CLÁUSULA OITAVA – Das Obrigações Especiais

Sem prejuízo das obrigações constantes das demais cláusulas deste convênio, constituem:

I – Obrigações da Embrapa:

- a) providenciar, direta ou indiretamente, a contratação e manutenção de seguro de acidentes pessoais, em favor do aluno estagiário, em cobertura dos riscos que tenham como causa o desempenho das atividades do estágio;
- b) indicar o empregado de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários;
- c) cumprir, em relação a cada Termo de Compromisso, o conteúdo programático do Plano de Estágio de que trata a Cláusula Terceira;
- d) verificar e acompanhar a assiduidade e pontualidade do aluno estagiário, inclusive mediante adoção de registro de frequência ao trabalho;
- e) proceder, durante o estágio, às avaliações periódicas do nível de

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
BR 364 km 5,5, Caixa Postal 127,
CEP 76815-800,, Porto Velho, RO
Telefone (69)3222-0014, Fax (69)3222-0409
www.cpafro.embrapa.br





Rondônia

desempenho técnico do aluno estagiário;

- f) enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com visto obrigatório do estagiário;
- g) auxiliar a Instituição de Ensino, quando solicitado, na elaboração da programação do estágio e dos critérios de avaliação de sua execução;
- h) auxiliar a Instituição de Ensino na avaliação final do aluno estagiário, quando solicitado, referente às atividades executadas no decorrer do estágio;
- i) por ocasião do desligamento do estagiário, entregar o correspondente certificado de estágio, quando houver aproveitamento, com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- j) informar a disponibilidade de vagas referente à sua programação de estágio à Instituição de Ensino;
- k) manter, à disposição da fiscalização, os documentos que comprovem a relação de estágio.

II – Obrigações da Instituição de Ensino:

- a) elaborar, em consonância com suas diretrizes internas e as peculiaridades das atividades desenvolvidas pela Embrapa, a programação técnica do estágio, definindo, inclusive, os critérios de avaliação do seu desenvolvimento;
- b) celebrar termo de compromisso com o estudante, a ser assistido caso seja relativamente incapaz, e com a Embrapa, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;
- c) avaliar as instalações da Embrapa e sua adequação à formação cultural e profissional do estudante;
- d) indicar o professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio obrigatório, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
- e) exigir do estudante a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, do relatório das atividades desenvolvidas;
- f) zelar pelo cumprimento do termo de compromisso;
- g) comunicar à Embrapa, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas;
- h) comunicar imediatamente à Embrapa, por escrito, todos os casos de desligamento de aluno estagiário, em relação aos cursos abrangidos por este Convênio, seja qual for o motivo, inclusive em decorrência de conclusão de curso;
- i) proceder às avaliações semestral e final do aluno estagiário, através do

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
BR 364 km 5,5, Caixa Postal 127,
CEP 76815-800,, Porto Velho, RO
Telefone (69)3222-0014, Fax (69)3222-0409
www.cpafrp.embrapa.br

EMBRAPA - ASJ / RO - APROVAÇÃO
PARECER
N 3851 de
15/01/2016
Juliana R Coelho
OAB RO 3733



Rondônia

Coordenador ou Orientador do Curso, com a colaboração da Embrapa, quando solicitado, por meio dos respectivos Empregados Supervisores, mediante julgamento, em cada caso, do Relatório Final elaborado pelo estagiário, referente às atividades executadas no decorrer do estágio;

j) fornecer à Embrapa, quando solicitado, uma cópia do Relatório final de cada aluno estagiário por ocasião da conclusão do estágio;

k) envidar esforços junto aos órgãos e entidades da Administração Pública, bem como à iniciativa privada, objetivando a captação de recursos para financiamento de bolsas e para incentivar o intercâmbio institucional ensino-aprendizado.

CLÁUSULA NONA – Da Vigência

O presente Convênio terá vigência pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante celebração de Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA – Da Rescisão

Por descumprimento de quaisquer de suas cláusulas e condições poderá a partícipe prejudicada dar por findo o presente convênio, independentemente de prévia interpeleção judicial ou extrajudicial, respondendo a partícipe inadimplente pelos prejuízos ocasionados, salvo hipótese de caso fortuito ou de força maior devidamente demonstrado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Da Denúncia

Quaisquer das partícipes, quando bem lhe convier e ao seu livre critério, poderá dar por findo o presente Convênio, desde que o faça por escrito, mediante aviso prévio de, no mínimo, 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Da Publicidade

O extrato deste Convênio será levado à publicação pela Embrapa no Diário Oficial da União em até 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
BR 364 km 5,5, Caixa Postal 127,
CEP 76815-800, Porto Velho, RO
Telefone (69)3222-0014, Fax (69)3222-0409
www.cpafo.embrapa.br





Rondônia

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Do Foro

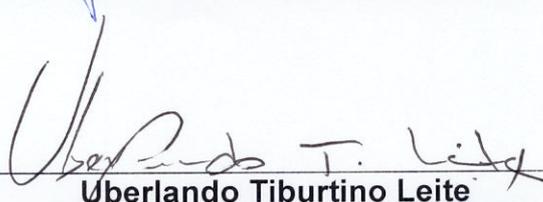
Para solução de quaisquer controvérsias porventura oriundas da execução deste Convênio, as partes elegem o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Porto Velho - RO.

Estando assim justas e acordes, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença das testemunhas instrumentárias abaixo nomeadas e subscritas.

Porto Velho/RO, 01 de fevereiro de 2016.



Alaerto Luiz Marcolan
Chefe Geral Embrapa Rondônia

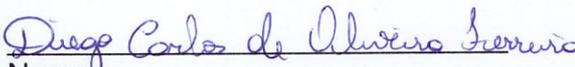


Uberlando Tiburtino Leite
Pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Testemunhas:



Nome:
CPF: 486.150.302-78
RG: 1.535.832



Nome:
CPF: 914084662-87
RG: 3041059



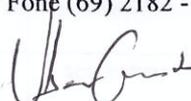
ANEXO I

QUADRO DE CURSOS PRESENCIAIS POR *CAMPUS*

CAMPUS	CURSO	MODALIDADE	DURAÇÃO
Ariquemes	Técnico em Agropecuária	Integrado integral	3 anos
	Técnico em Alimentos	Integrado	3 anos
	Técnico em Informática	Integrado	4 anos
		Concomitante	3 semestres
	Licenciatura em Ciências Biológicas	Superior	8 semestres/4 anos
	Tecnologia em Redes de Computadores	CST – Curso Superior de	6 semestres
	Tecnologia em Aquicultura	CST – Curso Superior de	6 semestres
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Integrado	4 anos	
Cacoal	Técnico em Agropecuária	Subsequente	3 semestres
		Integrado	3 anos
	Técnico em Agroecologia	Integrado integral	4 anos
	Licenciatura em Matemática	Superior	8 semestres/4 anos
Colorado do Oeste	Técnico em Agropecuária	Subsequente	4 semestres
		Integrado integral	3 anos
		Concomitante	4 semestres
	Ciências Biológicas	Licenciatura	8 semestres
Engenharia Agrônoma	Graduação	10 semestres	
Ji-Paraná	Técnico em Informática	Integrado	4 anos
		Subsequente	4 semestres
	Técnico em Florestas	Integrado	4 anos
		Subsequente	4 semestres
	Licenciatura em Química	Superior	8 semestres
	Técnico em Química	Integrado	4 anos
Licenciatura		8 semestres	
Porto Velho Calama	Técnico em Eletrotécnica	Subsequente	4 semestres
		Integrado	4 anos
	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	4 semestres

IFRO- PROEX

Av. Sete de Setembro, nº 2090. Bairro Nossa Senhora das Graças – CEP: 76804-124 - Fone (69) 2182 - 9629






EMBRAPA COCAIS E PLANÍCIES INUNDÁVEIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 22/2015 - UASG 135082

Nº Processo: 96/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquinas e implementos agrícolas, parte mecânica, elétrica, lanternagem em geral, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapoçaria e pintura, com fornecimento de peças novas, indicadas pelos fabricantes e de materiais necessários ao seu perfeito funcionamento, nos tratores, colhedoras, implementos etc. de propriedade da EMBRAPA COCAIS em uso no Campo Experimental de Arari/MA. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 02/02/2016 de 08h30 às 12h00 e de 13h às 17h30. Endereço: Av. São Luís Rei de França, Nº 01 Loja 01, Bairro Jardim Eldorado, Turf/lotamento Jardim Eldorado - SAO LUIS - MA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/135082-03-22-2015. Entrega das Propostas: a partir de 02/02/2016 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/02/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ALDIR FONSECA LIMA
Pregoeiro

(SIDEAC - 01/02/2016) 135082-13203-2016NE800007

EMBRAPA HORTALIÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de gerenciamento de viagem com registro no SAIC, Nº. 2120.13/0002-5; Partes: (Contratante) EMBRAPA Hortaliças, CNPJ/MF Nº 00.348.003/0055-03, BR 060 Km 09 - Brasília/DF e (Contratada) SLC serviços aeroportuário Ltda-ME CNPJ Nº 04.462.643/0001-08, com sede a CSLSW 303 bloco "C" salas 110/111/112, Brasília-DF; Objeto: prestação de serviço de gerenciamento de viagens aéreas nacionais e internacionais para EMBRAPA Hortaliças; Vigência: 21/03/2013 a 21/03/2014; Data de assinatura: 21/03/2013; Signatários: Celso Luiz Moretti - Chefe-Geral, pela EMBRAPA Hortaliças e o Sr. Luiz Eduardo Echebarría de Carvalho - Diretor - pela Contratada. Valor global estimado R\$ 122.476,04.

EMBRAPA INFORMÁTICA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo ao contrato EMBRAPA Cód. 23800.12/0030-7 de prestação de serviços de impressão (outsourcing) corporativo, com fornecimento de equipamentos e suprimentos, exceto papel, gerenciamento de impressões, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos. Partes: EMBRAPA (Contratante) e a Olívia Tarelho Rabaldelli - EPP (Contratada); Objeto: alteração do contrato originário, para determinar supressão e acréscimo quantitativo do objeto, restando conseqüente diminuição, sendo doravante o importe mensal de R\$ 5.030,00 (cinco mil e trinta reais) e global de R\$ 60.495,00 (sessenta mil, quatrocentos e noventa e cinco reais); Data de assinatura: 29/01/2016. Signatários: Cassia Isabel Costa Mendes - Chefe Adjunta de Administração, pela EMBRAPA Informática Agropecuária, e o Sr. Marcelo Muller Poncio pela Olívia Tarelho Rabaldelli - EPP.

EMBRAPA MEIO AMBIENTE

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 1/2016

Espécie: A EMBRAPA Meio Ambiente torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 1/2016, Processo 1/2016; Objeto: Contratação de empresa especializada, para fornecimento futuro e eventual de combustíveis: óleo diesel S10, gasolina comum, para abastecimento da frota de veículos e máquinas da EMBRAPA Meio Ambiente; Empresa Vencedora para os itens 1 e 2: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A., CNPJ 33.337.122/0053-58; assinaada pelos representantes da empresa: Sr Vânia de Moraes Morgado Mantovan e Laécio Garbo. Objeto: Contratação de empresa especializada, para fornecimento futuro e eventual de combustíveis: óleo diesel S10, gasolina comum, para abastecimento da frota de veículos e máquinas da EMBRAPA Meio Ambiente. Percentual de Desconto de 0,20% sobre o preço médio para distribuidora apurados junto a tabela da ANP - Agência Nacional de Petróleo, para a cidade de Campinas/SP. Valor global da proposta: R\$ 228.973,50. Fonte de recurso: 0100000000. Data do ato: 02/02/2016

ELIANA REGINA DA SILVA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 1/2016

Processo 1/2016 - Ata de Registro de Preços nº 1/2016. Favorecidos: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A., CNPJ 33.337.122/0053-58; assinaada pelos representantes da empresa: Sr Vânia de Moraes Morgado Mantovan e Laécio Garbo. Objeto: Contratação de empresa especializada, para fornecimento futuro e eventual de combustíveis: óleo diesel S10, gasolina comum, para abastecimento da frota de veículos e máquinas da EMBRAPA Meio Ambiente. Percentual de Desconto de 0,20% sobre o preço médio para distribuidora apurados junto a tabela da ANP - Agência Nacional de Petróleo, para a cidade de Campinas/SP. Valor global da proposta: R\$ 228.973,50. Fonte de recurso: 0100000000. Data do ato: 02/02/2016

MÁRCIA REGINA GRANDORFF VITAL
Chefe Adjunto de Administração da EMBRAPA
Meio AmbienteELIANA REGINA DA SILVA
Pregoeira

EMBRAPA MEIO-NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 07 ao Contrato de Prestação de Serviços de Vigilância Ostensiva Armada; Partes: EMBRAPA Meio-Norte, CNPJ 00.348.003/0133-60, e Empresa CET-SEG Segurança Armada Ltda.(Contratada),CNPJ/MF nº 08.644.690/0001-23; Objeto: Repactuação do preço, com efeito retroativo a partir de 01/01/2015, referente a Convenção Coletiva de Trabalho da categoria para o período 2015/2015; Valor: O valor mensal a ser pago a contratada passa a ser R\$ 119.629,16; Vigência: Até 31/01/2016; Data da Assinatura: 01/10/2015; Signatários: Luiz Fernando Carvalho Leite, Chefe-Geral, pela EMBRAPA, e Alípio Jose de Melo Castelo Branco, pela Contratada.

EMBRAPA PESCA E AQUICULTURA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato de instalação, configuração, integração, parametrização, treinamento, atualização de versão e suporte técnico de softwares para gestão eletrônica de documentos fiscais que entre si celebraram a Alterdata Tecnologia em Informática LTDA, CNPJ: 36.462.778/0001-60 e a EMBRAPA Pesca e Aquicultura, CNPJ/MF nº 00.348.003/0019-40. Objeto: instalação, configuração, integração, parametrização, treinamento, atualização de versão e suporte técnico de softwares Alterdata: Pack-Escrita Fiscal; NF-STOCK-Repósito de notas fiscais eletrônicas; SHOP - emissor de Nota Fiscal, e; NF-EASY para gestão eletrônica de documentos fiscais que realize o recebimento, emissão, cancelamento, armazenamento, manifesto do destinatário, carta de correção eletrônica dos documentos fiscais e escrituração fiscal digital SPED e arquivo para GIAM, DIF e livro de inventário. Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº:65/2016. Data da assinatura: 20/01/2016. Vigência: 12 meses. Signatários: Carlos Magno Campos da Rocha pela EMBRAPA, e o Sr. Demis Frank C. de Ataides pela contratada.

Espécie: Contrato de empresa para realização da obra do canal de abastecimento do centro de pesquisa da EMBRAPA Pesca e Aquicultura em Palmas/TO que entre si celebraram a Técnica Viária Engenharia e Construções Ltda - EPP, CNPJ: 26.890.988/0001-03 e a EMBRAPA Pesca e Aquicultura, CNPJ/MF nº 00.348.003/0019-40. Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº: 1/2015. Data da assinatura: 01/02/2016. Vigência: 390 dias. Signatários: Carlos Magno Campos da Rocha pela EMBRAPA, e o Sr. Rafael Rego Leão pela contratada.

EMBRAPA RONDÔNIA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio de concessão de estágio de complementação educacional; Partes: EMBRAPA Rondônia (Cedente) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO (Instituição de Ensino); Código unidade gestora: 135001; Objeto: Concessão de estágio de complementação educacional; Modalidade de licitação: Não se aplica; Fonte de recursos: Não se aplica; Valor global: Não se aplica; Vigência: 01.02.2016 a 01.02.2021; Data de assinatura: 01.02.2016; Signatários: Aluerto Luiz Marcolan - Chefe Geral, pela EMBRAPA e Uberlando Tiburtino Leite, pelo IFRO.

EMBRAPA RORAIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2016 UASG 135005

Nº Processo: 02/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de adubos e defensivos agrícolas. Total de Itens Licitados: 00015. Edital: 02/02/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h59. Endereço: Br-174 - Km 08 - Distrito Industrial Distrito Industrial - BOA VISTA - RR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/135005-05-2-2016. Entrega das Propostas: a partir de 02/02/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/02/2016 às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br.

MIGUEL AMADOR DE MOURA NETO
Chefe Adjunto de Administração

(SIDEAC - 01/02/2016) 135005-13203-2016NE000001

EMBRAPA SOJA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Extrato de Contrato de Prestação de Serviços; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA e Gente Seguradora S.A.; Objeto: seguro de 40 veículos automotores terrestres da frota da EMBRAPA Soja; Modalidade Licitação: Pregão Eletrônico nº 52/2015-EMBRAPA Soja de 07/01/2016; Natureza da Despesa: Gestão/UG 135058 - 3339039; PTRES:1660; Fonte de Recursos: 0100 - Tesouro Nacional; Valor Global Estimado: R\$35.000,00; Data de assinatura: 08/01/2016; Vigência: 10/01/2016 até 09/01/2017; Signatários: José Renato Bouças Farias - Chefe Geral da EMBRAPA Soja, Marcelo Wais - Diretor da contratada.

EXTRATOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO

Processo nº 14/16; Cotação Eletrônica nº 04/16; Favorecido: Tuttingo Comércio Agropecuário Ltda; Objeto: Aquisição de Defensivos Agrícolas; Valor total: R\$ 10.293,00; Amparo legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8666/93; Data do ato de ratificação: 01/02/2016; Ordenador da despesa: Fábio Alvares de Oliveira - Chefe Adjunto de Administração; Autoridade do ato de ratificação: José Renato Bouças Farias - Chefe Geral.

Processo nº 18/16; Dispensa de Licitação nº 10/16; Favorecido: Busadori Garcia & Cia Ltda; Objeto: Aquisição de Defensivos Agrícolas; Valor total: R\$ 4.770,00; Amparo legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8666/93; Data do ato de ratificação: 01/02/2016; Ordenador da despesa: Fábio Alvares de Oliveira - Chefe Adjunto de Administração; Autoridade do ato de ratificação: José Renato Bouças Farias - Chefe Geral.

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO
DE DOCUMENTOS Nº 1/2016

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD da EMBRAPA, designada pela Portaria nº 527, de 17 de abril de 2014, publicada no Boletim de Comunicações Administrativas nº 18, de 21/04/2014, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2015 da EMBRAPA Soja, constante do Processo nº 00322.001172/2007-42, do Arquivo Nacional, aprovada pelo Diretor-Geral do Arquivo Nacional, por meio do Ofício nº 278/2015 GABIN-AN, datado de 28 de dezembro de 2015, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste edital no Diário Oficial da União, se não houver oposição, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA - eliminará os documentos relativos a compra de material permanente e de consumo, receita e despesa do período de 2004 a 2006, da EMBRAPA Soja, localizada na Rodovia Carlos João Strass, Acesso Orlando Amaral SN Distrito de Warta C.P. 231 - Londrina - Paraná, cujos prazos de guarda e destinação encontram-se descritos na Tabela Básica de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo relativos às atividades-meio da Administração Pública, aprovada pela Resolução nº 14, de 24 de outubro de 2001, do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ). Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o descentramento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD da EMBRAPA.

Brasília, 11 de janeiro 2016.
LÂNIA MÁRCIA DE ALMEIDA

EMBRAPA TABLEIROS COSTEIROS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato SAIC/AJU nº 21600.15/0003-7; Partes: EMBRAPA Tableiros Costeiros - CNPJ/MF-00.348.003/0136-03 e Centro Automotivo Monam Ltda - EPP - CNPJ nº 09.002.715/0001-58; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses; Modalidade de Licitação: não aplicável; Fonte de Recursos: não altera; Valor Global: não altera; Data de Assinatura: 28/01/2016; Vigência: 29/01/2016 a 28/01/2017. Signatários: P/EMBRAPA: Marcelo Ferreira Fernandes - Chefe-Geral em exercício e Amâncio Carlos de Andrade Monteiro, pela Contratada.

Espécie: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato SAIC/AJU nº 21600.15/0002-9; Partes: EMBRAPA Tableiros Costeiros - CNPJ/MF-00.348.003/0136-03 e Múltipla Serviços Administrativos Ltda - CNPJ nº 17.976.212/0001-01; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses; Modalidade de Licitação: não aplicável; Fonte de Recursos: não altera; Valor Global: não altera; Data de Assinatura: 29/01/2016; Vigência: 02/01/2016 a 01/02/2017. Signatários: P/EMBRAPA: Marcelo Ferreira Fernandes - Chefe-Geral em exercício e José Laerto de Aragão, pela Contratada.

EMBRAPA GESTÃO TERRITORIAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 1/2016 UASG 135091

Nº Processo: 001/2016. Objeto: Serviços de publicação legal no Diário Oficial da União de matérias de interesse da EMBRAPA Gestão Territorial, no exercício do ano de 2016. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Serviço exclusivo prestado pela Imprensa Nacional Declaração de Inexigibilidade em 01/02/2016. JOSE DINIZ FERREIRA DE LIMA. Geradj.adm.substituto. Ratificação em 01/02/2016. CLAUDIO APARECIDO SPADOTTO. Gerente Geral. Valor Global: R\$ 5.000,00. CNPJ CONTRATADA: 04.196.645/0001-00 IMPRENSANACIONAL.

(SIDEAC - 01/02/2016) 135091-13203-2015NE800009